DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Pregão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico 23/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRANGI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 560.549,00.**

.....

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026
PROCESSO Nº 67/2026
RETIFICAÇÃO

Pelo presente, o Município de Pirangi/SP, comunica aos interessados, que através desta retificação do Processo Licitatório nº 67/2026, Pregão Presencial nº 01/2026, que foi aberto para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS USADOS DO TIPO ÔNIBUS, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA CONTINUA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme quantidades, especificações, condições e prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

Onde se lê:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O transporte escolar constitui encargo constitucional de natureza indeclinável imposto ao Poder Público municipal, consoante os termos expressos do **artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal de 1988**, demandando a disponibilização permanente de frota dotada de adequadas condições de segurança, capacidade volumétrica de carga, estabilidade mecânica e acessibilidade universal aos alunos, inclusive naqueles itinerários que compreendem vias vicinais, estradas de terra e malha rodoviária.

1.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

A **acessibilidade universal** configura imposição legal cogente, devendo os veículos contar com dispositivo de poltrona móvel (DPM) ou elevador de acessibilidade veicular em perfeito funcionamento, homologado pelas autoridades competentes, espaço reservado e sinalização tátil e visual, atendendo aos comandos da Lei Brasileira de Inclusão e às diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A **garantia técnica e a procedência** impõem garantia mecânica integral de **90 (noventa) dias** para motor, câmbio, diferencial, freios, suspensão e elevador de acessibilidade, além de documentação veicular livre de quaisquer gravames, multas, débitos fiscais ou restrições judiciais e administrativas, acompanhada de laudo de vistoria cautelar emitido por Empresa Credenciada de Vistoria (ECV).

3.1. DO OBJETO

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Ano/Modelo Mínimo	Valor Máximo Unitário Estimado (R$)	Valor Total Máximo Estimado (R$)
01	Veículo tipo Ônibus Rodoviário Usado, capacidade mínima de 45 passageiros sentados mais condutor, potência mínima de 300 cv, a diesel, sistema de ar-condicionado e acessibilidade universal homologada	01 unidade	**2012**	R$ 523.333,33	R$ 523.333,33
02	Veículo tipo Ônibus Rodoviário Usado, capacidade mínima de 45 passageiros sentados mais condutor, potência mínima de 300 cv, a diesel, sistema de ar-condicionado e acessibilidade universal homologada	01 unidade	**2013**	R$ 523.333,33	R$ 523.333,33
Total	**Aquisição Global de 02 (dois) Ônibus Escolares Usados**	**02 unidades**	--	--	**R$ 1.046.666,66**

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

O veículo deve dispor de **acessibilidade universal integral**, mediante equipamento elevatório veicular ou dispositivo de poltrona móvel (DPM) em pleno estado funcional, certificado para o embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida, dotado de sinalização e espaço reservado para cadeira de rodas com sistemas de ancoragem e retenção.

3.7. GARANTIA TÉCNICA DO OBJETO

A contratada prestará **garantia técnica integral de**

90 (noventa) dias, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, cobrindo integralmente o perfeito funcionamento do motor, sistema de transmissão (câmbio e embreagem), diferencial, freios, suspensão e elevador de acessibilidade, sem prejuízo da responsabilidade legal decorrente de vícios ocultos.

Leia-se:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O transporte escolar constitui encargo constitucional de natureza indeclinável imposto ao Poder Público municipal, consoante os termos expressos do **artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal de 1988**, demandando a disponibilização permanente de frota dotada de adequadas condições de segurança, capacidade volumétrica de carga, estabilidade mecânica e acessibilidade aos alunos, inclusive naqueles itinerários que compreendem vias vicinais, estradas de terra e malha rodoviária.

1.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

Fica suprimido: (A **acessibilidade universal** configura imposição legal cogente, devendo os veículos contar com dispositivo de poltrona móvel (DPM) ou elevador de acessibilidade veicular em perfeito funcionamento, homologado pelas autoridades competentes, espaço reservado e sinalização tátil e visual, atendendo aos comandos da Lei Brasileira de Inclusão e às diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito) (CONTRAN).

A **garantia técnica e a procedência** impõem garantia mecânica integral de **90 (noventa) dias** para motor, câmbio, diferencial, freios, suspensão, além de documentação veicular livre de quaisquer gravames, multas, débitos fiscais ou restrições judiciais e administrativas, acompanhada de laudo de vistoria cautelar emitido por Empresa Credenciada de Vistoria (ECV).

3.1. DO OBJETO

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Ano/Modelo Mínimo	Valor Máximo Unitário Estimado (R$)	Valor Total Máximo Estimado (R$)
01	Veículo tipo Ônibus Rodoviário Usado, capacidade mínima de 45 passageiros sentados mais condutor, potência mínima de 300 cv, a diesel, sistema de ar-condicionado	01 unidade	**2012**	R$ 523.333,33	R$ 523.333,33
02	Veículo tipo Ônibus Rodoviário Usado, capacidade mínima de 45 passageiros sentados mais condutor, potência mínima de 300 cv, a diesel, sistema de ar-condicionado	01 unidade	**2013**	R$ 523.333,33	R$ 523.333,33
Total	**Aquisição Global de 02 (dois) Ônibus Escolares Usados**	**02 unidades**	--	--	**R$ 1.046.666,66**

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

O veículo deverá atender aos requisitos de acessibilidade previstos na legislação e nas normas técnica aplicáveis à sua categoria, proporcionando condições adequadas e seguras de acesso, embarque, desembarque e transporte dos estudantes, inclusive daqueles com deficiência ou mobilidade reduzida, quando aplicável.

3.7. GARANTIA TÉCNICA DO OBJETO

A contratada prestará **garantia técnica integral de 90 (noventa) dias**, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, cobrindo integralmente o perfeito funcionamento do motor, sistema de transmissão (câmbio e embreagem), diferencial, freios, suspensão, sem prejuízo da responsabilidade legal decorrente de vícios ocultos.

Em razão desta modificação no Edital, fica designado para o dia **10/11/2026,** para realização do certame, mantidas as mesmas condições.

Pirangi/SP, 21 de outubro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....